19º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESPELEOLOGIA

38º Congresso Brasileiro de Espeleologia

20-27 DE JULHO DE 2025 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS – BRASIL

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

EDITAL - OUTUBRO/2024

Foto: Alexandre Lob

Union Internationale de Spéléologie

Sociedade Brasileira de Espeleologia

CECAV
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE CAVERNAS
ICMBio-MMA

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

19º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESPELEOLOGIA

BELO HORIZONTE - BRASIL

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso de Fotografias de Cavernas do 19º Congresso Internacional de Espeleologia 2025, organizado pela Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE) e pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (ICMBio/CECAV) será regido pelo presente Edital.

A organização e a coordenação das ações de execução do Concurso serão realizadas sob a responsabilidade do Sr. Alexandre Lobo.

O Concurso de Fotografias de Cavernas tem por objetivo estimular reflexões sobre a relação entre o ser humano e as cavernas, ampliar o conhecimento do público geral acerca das cavernas e do carste, considerando os aspectos sociais, econômicos e ambientais, por meio da linguagem fotográfica.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso terão início em **01/10/2024** e se encerrarão às **23:59h** do dia **15/05/2025**.

CATEGORIAS

As fotografias serão inscritas em **4 categorias**, conforme descrito a seguir:

1) Cavernas: condutos, salões, clarabóias e entradas de cavernas
2) Cavernas Subaquáticas: entradas, condutos, salões
3) Macro: espeleotemas e formações
4) Vida: fotos da biologia e animais cavernícolas

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer fotografias tiradas em qualquer data, por meio de qualquer técnica fotográfica e com qualquer arranjo cromático, ou equipamento de fotografia.

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site eletrônico do Congresso, na aba “Concursos e Salões” e deverão adequar-se aos seguintes parâmetros e requisitos:

A) INEDITISMO: as fotografias não poderão ter sido premiadas em outros concursos internacionais de fotografia até a data da inscrição;

B) FORMATO: as fotografias deverão ser enviadas em arquivo digital com tamanho máximo de 15 Mb, em extensão ".jpeg" ou ".png", em formato 60x80cm, 80x60cm ou 80x80cm, com 300dpi (dots per inch), pois serão impressas para exposição presencial. O envio das fotografias inscritas deverá ser feito para o e-mail: photo_salon@speleo2025.org;

C) CARACTERÍSTICAS: as fotografias não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, alterações cromáticas drásticas (inserção ou retirada de cores) e inserções de imagens alheias ao momento em que foi tirada a fotografia ou posteriormente; Ajustes de contraste, brilho, saturação, nitidez na fotografia são aceitos no pós-processamento;

D) IDENTIFICAÇÃO: é expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifique a autoria da fotografia.

E) LICENÇA DE USO DE IMAGEM: caberá ao participante inscrito a responsabilidade de uso de imagem de toda e qualquer pessoa retratada em suas fotografias. A Comissão organizadora poderá solicitar a qualquer tempo, o documento firmado com a pessoa retratada. O participante assume portanto, ao se inscrever, todas as reponsabilidades cíveis e criminais advindas de direitos de imagens e direitos autorais previstos em lei.

Não serão aceitas fotografias cujo conteúdo:

1 - estimule a violência, a prática de crimes ou que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação de qualquer tipo;

2 - contenha transcrição total de dados cadastrais de pessoas jurídicas ou naturais, tais como nome, razão social, número de registro civil ou número de cadastro de pessoa física;

O descumprimento de qualquer um dos parâmetros e requisitos elencados neste edital constitui causa para a não homologação da inscrição da fotografia pela Comissão Organizadora.

No ato de inscrição, o candidato atestará serem as fotografias de sua autoria, bem como a autenticidade de quaisquer documentos de juntada necessária, em especial no que se refere a AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, que poderá ser solicitado pela Comissão Organizadora, a qualquer momento.

COMISSÃO JULGADORA

À Comissão Julgadora do Concurso caberá a avaliação e o julgamento das fotografias inscritas, não cabendo nenhum recurso dos participantes.

Esta Comissão Julgadora será composta por 3 (três) membros titulares e 1(um) membro suplente, todos profissionais de notório saber na área, escolhidos pela Comissão Organizadora .

O suplente poderá ser convocado pela Comissão Julgadora para compor a comissão caso falte algum jurado ou se a comissão organizadora ache necessário.

CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Serão classificadas as 3 (três) melhores fotografias entre as inscritas de cada uma das 4 (quatro) categorias e homologadas pela Comissão Julgadora, além de 1 (uma) premiada pelo voto popular, realizada exclusivamente no período da exposição presencial durante o 19º Congresso Internacional de Espeleologia.

Os prêmios aos três primeiros classificados em cada categoria e também o prêmio pelo voto popular serão definidos oportunamente e divulgados no Site Oficial do Congresso e/ou presencialmente, durante o evento;

O resultado do Concurso será anunciado durante a realização do Congresso e veiculado em futura edição do Boletim Eletrônico SBE Notícias no Boletim da UIS, em matéria específica, de acordo com a decisão e análise do Conselho Editorial da Revista;

Será conferido a todos os classificados Certificados devidamente assinados.

A cerimônia de premiação e entrega de premiação e dos certificados será realizada em evento dentro da programação oficial do Congresso, a ser divulgada oportunamente no site do Congresso e/ou presencialmente, durante o evento.

INSCRIÇÕES

A participação no Concurso é facultada a qualquer fotógrafo regularmente inscrito no 19º Congresso Internacional de Espeleologia, e que tenha idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição.

É vedada a inscrição de membros da Comissão Organizadora deste concurso e dos membros da Comissão Julgadora.

As inscrições para participação no concurso são **gratuitas**.

Nas inscrições deverão constar: O NOME DO ARQUIVO DA FOTOGRAFIA inscrita que deve ser o TÍTULO DA FOTOGRAFIA, produzida pelo concorrente, bem como os seguintes campos obrigatórios de identificação, conforme formulário eletrônico de inscrição:

I – Nome completo do(a) concorrente;
II – Pseudônimo do(a) concorrente;
III – Número de inscrição no 19º ICS
IV – Nome do arquivo da fotografia inscrita;
V – Correio eletrônico (e-mail);
VI – Aceitar todos os termos, condições e o integral teor deste Edital.

Os candidatos poderão inscrever até 4 (quatro) fotografias, ao todo, podendo ser uma em cada categoria, todas em uma categoria única ou como desejar.

DIREITOS AUTORAIS

1- No ato de inscrição, os candidatos cedem os direitos de utilização das imagens enviadas e autorizam o seu uso em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em publicações e campanhas promocionais e institucionais da SBE, ICMBio/CECAV e da UIS;

2- Os direitos autorais continuam sendo de cada autor, conforme previsto em Lei;

3- A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades;

4- SBE, ICMBio/CECAV e UIS se comprometem a identificar, nos créditos das imagens, o nome dos autores, quando fizer uso das fotografias.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora seguirá os seguintes critérios para avaliação das fotografias:

1. Impacto visual: capacidade de a imagem sensibilizar e surpreender o espectador
2. Originalidade: habilidade criativa e capacidade de expressão como diferenciais.
3. Domínio da técnica, estética e a arte da fotografia de cavernas:
   - requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação),
   - requisitos estéticos (equilíbrio, composição e enquadramento),
   - qualidade artística utilizada no processo de captação da imagem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.

Parágrafo Único. O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará na desclassificação da fotografia inscrita.

A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível em qualquer etapa do processo e da premiação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, a quem caberá a publicação dos atos juntamente com a Comissão Organizadora.